

338
1838
- LEI MUNICIPAL Nº 927, DE 29 DE ABRIL DE 1965 -

Autorize o Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para a realização de estudos básicos projeto e construção do Terminal Rodoviário de passageiros de Içá,

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Içá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Içá, autorizado a celebrar, representado pela sua Prefeita Municipal, convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, tendo o objetivo a realização de estudos básicos, projeto e construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Içá.

ARTIGO 2º - As obrigações assumidas pelas conveniências serão especificadas no respectivo instrumento a ser celebrado entre ambas cabendo ao Município as despesas que eventualmente ocorrerem conforme a estipulado no mesmo.

ARTIGO 3º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a firmar novos convênios ou termos aditivos que forem necessários à implantação definitiva da obra.

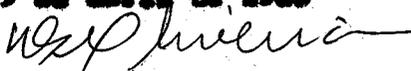
ARTIGO 4º - As despesas que onerarem a Prefeitura Municipal de Içá, em decorrência da presente Lei, correrão por conta de recursos contemplados nos respectivos orçamentos ou através de créditos adicionais que sejam cobertos com recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente autorizadas pela Câmara Municipal.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento da construção ou omissão de convênio, por inexecução desta Prefeitura, esta obriga-se a restituir aos cofres do DEN, o valor correspondente às parcelas devidas, devidamente corrigidas, levando-se em consideração, para cálculo da correção, a variação dos CRTNs, entre a data de recebimento de cada parcela e aquela da restituição total.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Içá, 29 de abril de 1965


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura e seguida será publicada pelo JORNAL DE IÇÁ


AQUINOZ SILVA DE SALES
Secretário